

# 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

**Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias**

CNPJ: 56.170.015/0001-52

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **22.975**, **CNM nº: 027987.2.0022975-95**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - Um lote de terreno com a área de quinhentos metros quadrados (500,00m²), sem benfeitorias, situado à Rua 06, Quadra 05, Lote 22, Parque Empresarial, nesta cidade, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua 06, em 10,00 metros; pela direita, dividindo com o Lote 23, em 50,00 metros; pela esquerda, dividindo com o Lote 21, em 50,00 metros; e pelo fundo, dividindo com o Lote 19, em 10,00 metros. **Registro Anterior:** R-9-16.995, Lº 2. **Proprietária:** Prefeitura Municipal de Quirinópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.056.737/0001-51, com sede à Praça dos 3 Poderes, nº 88, Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. Gilmar Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº M-1.025.049 SSP-MG, inscrito no CPF/MF 285.310.276-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Martins, nº 18, Centro, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 02/08/2012.

**R-1-22.975-** Pela Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Ofício local, em 03/07/2012, Lº 273, fls. 193, a empresa **Adilson Severo Rocha**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Astolfo Jacinto, s/n, Quadra 19, Lote 20, Bairro Joaquim Quirino, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.138.076/0001-67, representada pelo sócio Adilson Severo Rocha, brasileiro, casado, caminhoneiro, portador do RG nº 2163583 SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 539.306.736-49, residente e domiciliado à Rua 07, Quadra 07, Lote 10, nº 291, Bairro São Joaquim, Rio Verde-GO, houve por doação da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, acima qualificada, o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, pelo valor de R\$ 7.500,00. Imóvel avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás em Quirinópolis por R\$ 30.000,00. **Condição:** O donatário beneficiado com a doação tem o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data de expedição do Título Definitivo, para edificar, sob pena do imóvel doado voltar automaticamente ao domínio e propriedade do município. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 02/08/2012.

**Av-02-22.975-** Procede a presente averbação, mediante requerimento, datado de 11/08/2023, devidamente assinado com firma reconhecida, por Mateus Ferreira de Moraes, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.371.761-73, arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, protocolada em 11/08/2023 sob o nº 180.151, instruído com Certidão de área construída emitida pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis, em 18/08/2023, devidamente assinada pelo Supervisor de Atendimento Tudo Aqui – Aurélio Norberto da Silva, em uma via, para constar que, no imóvel objeto da presente matrícula situado à **Rua 06, s/nº, Quadra 05, Lote 22, Bairro Parque Empresarial**, nesta cidade de Quirinópolis - GO, foi feita uma edificação comercial, com um pavimento, com uma área total existente de 154,00 metros quadrados, cadastro imobiliário sob o nº 01.09.00017.00294.01, com os seguintes cômodos: 01 escritório, 01 sala de montagem, e uma oficina construída em alvenaria em bloco de concreto convencional, portas, janelas, em vidro temperado, piso em granitina, forro gesso, laje pré-moldada e telhado de estrutura metálica, lançada nesta municipalidade em 09/08/2023, conforme Alvará de Habite-se nº 101/2023, edificação no valor de R\$ 228.246,49 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais, e quarenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 22 de agosto de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala. Emol.R\$:732,66;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:36,63;FUNDESP(10%)R\$:73,27;FUNEMP(3%)R\$:21,98;FUNCOMP(3%)R\$:21,98;FEPADSAJ(2%)R\$:14,65;FUNPROGE(2%)R\$:14,65;FUNDEPEG(1,25%)R\$:9,16. Selo digital:01102308112314025430002 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**Av-03-22.975-** Ex Officio - Procede a presente averbação, mediante Escritura Pública de de Re-Ratificação, datada em 20/05/2024, livro 03, fls. 089, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Quirinópolis-GO, protocolada em 07/06/2024 sob nº 184.615; para constar que no momento do Registro da Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Ofício local, em 03/07/2012, Lº 273, fls. 193, sob o R-01, **o registrador mencionou erroneamente o Outorgado Donatário, como sendo: a empresa Adilson Severo**

# 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

**Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias**

CNPJ: 56.170.015/0001-52

Rocha, pessoa jurídica de direito privado; Quando na realidade o correto é: “ o outorgado donatário do presente instrumento é o Sr. ADILSON SEVERO ROCHA inscrito no CPF/MF 539.306.736-49, brasileiro, caminhoneiro, maior e capaz, filho de Adi Rocha e Cilene Severo Rocha, natural de Capinópolis-MG, onde nasceu em 03/07/1965, portador da CNH nº 03621990706, expedida pelo DENATRAN/GO, onde consta a CI/RG nº 2163583-SSP/GO, é está inscrito no CPF/MF sob nº 539.306.736-49, endereço profissional Rua 07, nº 291, Bairro São Joaquim na cidade de Rio Verde-GO, Endereço Eletrônico: não informado, Telefone de Contato: 64-9-9301-6843, casado no regime da comunhão parcial de bens em 02/05/1987, com a Srª MARIA HELENA VIEIRA ROCHA, brasileira, do lar, maior e capaz, filha de Osvaldo Alves Vieira e Maria Esmelina Vieira, natural de Rio Verde-GO, onde nasceu em 26/05/1970, portadora da CNH nº 01200664509, expedida pelo DENATRAN/GO, onde consta a CI/RG nº 3620469-DGPC/GO, é está inscrita no CPF/MF sob nº 950.250.491-72, endereço profissional: não informado, Endereço Eletrônico: não informado, Telefone de Contato: 64-9-9317-8270, residentes e domiciliados Rua 07, nº 291, Bairro São Joaquim na cidade de Rio Verde-GO sendo o mesmo afetado ao exercício da atividade empresarial ADILSON SEVERINO ROCHA, INSCRITO NO CNPJ/MF 12.138.076/0001-67, na forma do artigo 813 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Goiás ”, portanto, fica retificada a presente matrícula, nos termos do Art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015, de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 07 de junho de 2024. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala.Emol.R\$:0,00;Tx.Jud.R\$0,00;ISSQN(5%)R\$:0,00;FUNDESP(10%)R\$:0,00;FUNEMP(3%)R\$:0,00;FUNCOMP(3%)R\$:0,00;FEPADSAJ(2%)R\$:0,00;FUNPROGE(2%)R\$:0,00;FUNDEPEG(1,25%)R\$:0,00. Selo digital:01102406012163929700141.Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**R-04-22.975** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 20/05/2024, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da cidade de Quirinópolis - GO, livro 0347, fls. 195, protocolada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 22/05/2024, sob o nº 184.336 o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **CLEUVANIR SOUZA LIMA**, brasileiro, empresário, maior e capaz, filho de Cleudenir Souza Justino e Sílvia Maria de Lima Souza, natural da cidade de Quirinópolis-GO, onde nasceu em 22/01/1992, portador da CNH sob o nº 04915994545, expedida por Detran/GO, onde consta a CI/RG sob o nº 5511876-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.804.031-09, Telefone: (64) 9.8406-5763, Endereço Profissional: Rua 06, Qd. 05, Lote 21 e 22, Parque Empresarial em Quirinópolis-GO, Endereço Eletrônico: souzacleuvanir@gmail.com, casado sob o regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório 3º Serviço Notarial e Registro Civil de Quirinópolis-GO; aos 01/09/2023, do livro 04-D, fls. 123, com a Srª FRANCIELLE FRANCISCA LEAL QUEIROZ, brasileira, faturista, maior e capaz, filha de José da Silva Queiroz e Carmosina Leal Queiroz, natural de Quirinópolis-GO, onde nasceu em 12/06/1987, portadora da CI/RG nº 5011069- 2ª Via-SSP-PC/GO, e está inscrita no CPF/MF sob nº 018.481.011-63, endereço profissional: Av. Garibaldi Teixeira, nº 34, Centro, na cidade de Quirinópolis-GO, Endereço Eletrônico: fran\_queiroz@gmail.com, Telefone de Contato: (64) 9-9.8415-9221, residentes e domiciliados na Rua Corumbá, nº 56, Jardim Vitória, na cidade de Quirinópolis-GO, CEP: 75860-000, em conformidade ao Art. 813 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Goiás, por compra de ADILSON SEVERO ROCHA, brasileiro, caminhoneiro, maior e capaz, filho de Adi Rocha e Cilene Severo Rocha, natural de Capinópolis-MG, onde nasceu em 03/07/1965, portador da CNH sob o nº 03621990706, expedida pelo DENATRAN/GO, onde consta a CI/RG sob o nº 2163583-SSP/GO, e está inscrito no CPF/MF sob nº 539.306.736-49, endereço profissional Rua 07, nº 291, Bairro São Joaquim na cidade de Rio Verde-GO, Endereço Eletrônico: não informado, Telefone de Contato: 64-9-9301-6843, casado no regime da comunhão parcial de bens em 02/05/1987, com a Srª MARIA HELENA VIEIRA ROCHA, brasileira, do lar, maior e capaz, filha de Osvaldo Alves Vieira e Maria Esmelinda Vieira, natural de Rio Verde-GO, onde nasceu em 26/05/1987, portadora da CNH nº 01200664509, expedida pelo DENATRAN/GO, onde consta a CI/RG nº 3620469-DGPC/GO, e está inscrita no CPF/MF sob nº 950.250.491-72, endereço profissional: não informado, Endereço Eletrônico: não informado, Telefone de Contato: 64-9-9317-8270, residentes e domiciliados Rua 07, nº 291, Bairro São Joaquim na cidade de Rio Verde-GO. Pelo preço certo e previamente ajustado entre as partes de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada imóvel, Importância essa que a OUTORGANTE VENDEDORA confessa haver recebido do Comprador, à vista, em espécie, motivo pela qual da plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigirem, seja a que título for. **DA DESTINAÇÃO DO BEM À ATIVIDADE EMPRESARIAL:** Que embora o registro tenha

# 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

**Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias**

CNPJ: 56.170.015/0001-52

que ser realizado no CPF/MF do representante legal da pessoa jurídica **CLEUVANIR SOUZA LIMA SERVIÇOS – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.465.995/0001-24**, sediada à Avenida Leocádio de Souza Reis, s/n, Quadra 07, Lote 01, sala 02, Bairro Onício Resende, nesta cidade de Quirinópolis – Goiás, conforme Requerimento de Empresário, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 13/06/2019, sob o nº 20190540583, Protocolo: 190540583, Código de Verificação: 1190270835, Nire: 52103687176 o imóvel ora adquirido passa a integrar o patrimônio da empresa individual de que é titular, isto é, será afetado ao exercício da atividade empresarial, na forma do artigo 813 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Goiás. Consta na presente escritura que as partes estão cientes quanto a vigência do princípio da concentração da matrícula e também do parágrafo segundo do art. 1º da lei 7.433/1985, redação dada pela Lei 13.097/2015, que não é obrigatória a exigência da certidão de feitos ajuizados; Pesquisa da Central Nacional de Disponibilidade de Bens o código HASH: Adilson Severo Rocha - 77a6.a5ac.cd60.f418.645d.7f44.e4b7.20ba.2150.3726; b) Maria Helena Vieira Rocha – e2a9.cd45.a627.0fe2.55d3.5665.4261.3274.507c.c161; c) Adilson Severo Rocha-ME – 953b.d0e5.91bf.be08.4778.dab7.2b50.028c.57ae.50a1. Guia de ITBI IU 410/2024 - Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal em 14/05/2024. Valor Tributável de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), alíquota 3%, valor recolhido de R\$ 1.200,00 em 15/05/2024, conforme DUAM nº 1246886672. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis - GO, 07 de Junho de 2024. a) Adriana Silva Cabral Nunes – Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.Emol.R\$:1.437,48;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:71,86;FUNDESP(10%)R\$:143,76;FUNEMP(3%)R\$:43,12;FUNCOMP(3%)R\$:43,12;FEPADSAJ(2%)R\$:28,74;FUNPROGE(2%)R\$:28,74;FUNDEPEG(1,25%)R\$:17,97.Selo digital:01102405212270125430052.Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

**Av-05-22.975** - Procede-se esta averbação, mediante Escritura Pública de Compra e Venda de 20/05/2024, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da cidade de Quirinópolis - GO, livro 0347, fls. 195; instruído com cópia autenticada da Escritura Pública de Pacto Antenupcial com dados do registro, lavrada em 01/09/2023 no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, livro 04-D, fls. 123, **Pacto Registrado no Livro 03 Auxiliar sob o nº 36.786, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**, protocolado em 07/06/2024 sob o nº 184.614, para constar que Cleuvanir Souza Lima e Francielle Francisca Leal Queiroz, firmaram o seu casamento sob o regime da Separação Total de Bens. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 07 de Fevereiro de 2024. a) Adriana Silva Cabral Nunes, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.Emol.R\$:123,30;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:6,16;FUNDESP(10%)R\$:12,34;FUNEMP(3%)R\$:3,70;FUNCOMP(3%)R\$:3,70;FEPADSAJ(2%)R\$:2,46;FUNPROGE(2%)R\$:2,46;FUNDEPEG(1,25%)R\$:1,55. Selo digital:01102406012163525430097. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

**R-6/M-22.975-** Protocolo: 186.911 em 14/11/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES)/ DEVEDOR: CLEUVANIR SOUZA LIMA SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.465.995/0001-24, com sede na Avenida Leocadio de Souza Reis, Qd. 07, Lt. 01, sala 02, Onício Resende, Quirinópolis-GO. **PROPRIETÁRIO/ DEVEDOR/ DEVEDOR FIDUCIANTE/ INTERVENIENTE GARANTIDOR: CLEUVANIR SOUZA LIMA**, brasileiro, diretor geral de empresa, filho de Sílvia Maria de Lima Souza e de Cleudenir Souza Justino, portador da CI/RG nº 5511876-SPT/GO, CPF n.º 016.804.031-09, endereço eletrônico: souzacleuvanir@gmail.com, casado sob o regime de Separação Total de Bens, desde 01/09/2023 com FRANCIELLE FRANCISCA LEAL QUEIROZ, CPF n.º 018.481.011-63, residentes e domiciliados na Rua Francisco Correa Neves, nº 171, Centro, Quirinópolis-GO. **CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.332.931/0001-73, localizado na Rua 147, nº 329, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.170-100. **FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito**, emitido em data de 14/11/2024. **CARACTERÍSTICAS DO LIMITE:** Valor do Crédito: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Prazo do Limite: 3.650 dias; Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas; Encargos da

# 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

**Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias**

CNPJ: 56.170.015/0001-52

Inadimplência: Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o Credor nos termos do que estabelece os encargos remuneratórios acima, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a.; Multa: 2%; Vencimento do Limite: 11/11/2034; Taxas das Operações Derivadas: Taxa Mínima: 0,01 a.m.; Taxa Máxima: 30% a.m.; Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as partes. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** QUIRINÓPOLIS-GO. **OBJETO DA GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula. **DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** O(A)(s) fiduciante(s), pelo instrumento ora registrado, transfere(m) neste ato a(o) credor(a) fiduciário(a), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei Federal n.º 9.514/97. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula e do termo, dos quais uma via fica arquivada nesta Serventia. **NOTA:** Garantia imobiliária integrante do instrumento encontra-se registrada sob o nº R-06-M/22.974, Livro 02 - Registro Geral, neste CRI.(FRF)Selo: 01102411286014625570001 . Emolumentos: R\$2.353,29; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS:R\$117,66 Fundos Estaduais:R\$ 500,09; Total:R\$ 2.470,95. Quirinópolis-GO, 28 de novembro de 2024. Dou fé. Daniela Cabral Martins - SubOficiala .

-----  
**Av.07/M-22.975.** Protocolo n.º 199.225, em 12.12.2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Requerimento, datado de 26/11/2025, firmado pela credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás- Sicredi Cerrado GO, através de seu representante legal, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS- SICREDI CERRADO GO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.332.931/0001-73, com sede na Rua 147, nº 329, Setor Marista, CEP 74.170-100, Goiânia-GO. **FOI APRESENTADA:** Guia ITBI nº IU-805/2025, expedida em 25/11/2025, contendo o valor tributável de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Guia de Recolhimento do ITBI, DUAM 1247504628, no valor de R\$ 10.511,95 (dez mil quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos), recolhida em 26/11/2025, arquivados nesta serventia. (JHNS) Selo: 01102512123923925780001 . Emolumentos: R\$988,24; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS:R\$49,41 Fundos Estaduais:R\$ 239,63; Total:R\$ 1037,65. Quirinópolis-GO, 12 de dezembro de 2025. Dou fé. Daniela Cabral Martins - SubOficiala .

-----  
O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

**Quirinópolis-GO, 12 de dezembro de 2025 .**

Daniela Cabral Martins  
SubOficiala  
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R\$ 88,84  
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17  
Fundos.....: R\$ 21,55

# 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

**Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias**

CNPJ: 56.170.015/0001-52

ISS.....: R\$ 4,44  
Valor Total.....: R\$ 134,00

SELO DIGITAL:01102512112974634420069  
Consulte esse selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



## OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


DANIELA CABRAL MARTINS:02296053114

Documento assinado no Assinador do 1ª Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Quirinópolis/GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">01102512112974634420069</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	